



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSOS DE BACHARELADO**

REGULAMENTO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2019

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

O presente Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) contém informações e orientações aos alunos dos cursos de Bacharelado. Nele, estão contidos os procedimentos e documentos necessários para a sua realização. Os Estágios Curriculares Supervisionados nos cursos de Bacharelado contemplam ações de observação, registro, reflexão e ação sobre a prática, de forma articulada com os demais conhecimentos teóricos e atividades disciplinares de cada curso.

Deve ser orientado, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96; com este Regulamento e com o Projeto Pedagógico de Curso.

DOS OBJETIVOS

1. Gerais:

Proporcionar ao aluno a oportunidade de:

- Comparar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica com a realidade organizacional, através da observação, ação e análise da prática vivenciada.
- Consolidar e fazer avançar os conhecimentos construídos no curso, desenvolvendo a pesquisa e articulando teoria/prática com o posicionamento crítico do estagiário para uma atuação profissional comprometida e coerente com a realidade social, cultural e econômica do seu ambiente de trabalho.
- Habilitar o aluno para o exercício profissional.

2. Específicos:

Ao longo do curso o aluno construirá conhecimentos e desenvolverá habilidades de:

- observação do espaço profissional na área de atuação;
- interpretação do que observa;
- reflexão sobre a realidade que observa;
- planejamento de estratégias de intervenção sobre a realidade que observa;

- atuação sobre a realidade que observa.

DOS PROCESSOS

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é uma atividade individual do aluno e requisito obrigatório para a conclusão dos cursos de Bacharelado na modalidade à distância e desenvolve-se ao longo do curso, em semestres específicos, de acordo com a respectiva matriz curricular. Poderá ser realizado em Instituições Públicas e Privadas, Fundações Filantrópicas ou Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas e que desenvolvam funções ou atividades relacionadas à área de formação do estagiário.

Não serão aceitos os trabalhos desenvolvidos que não se enquadrem no escopo das atividades da área de atuação. O aluno deve realizar o estágio conforme os critérios aqui estabelecidos para ter direito ao diploma do curso, ainda que tenha concluído todas as disciplinas com aproveitamento.

Como componente curricular obrigatório, o aluno deverá cumprir, integralmente, a carga horária definida para cada semestre. Caso não cumpra integralmente deverá fazê-lo, em período letivo posterior, matriculando-se para isso e devendo cumprir a carga horária total, arcando com o custo dessas realizações.

Por ser uma atividade em que o estudante vivencia situações de efetivo exercício profissional, o ECS no ensino superior não poderá se sobrepor ou prejudicar a carga horária do currículo do estudante. Por essa razão, a legislação fixou a jornada de atividades de estágio em até 6 horas diárias.

Para cumprimento do estágio, há no ambiente virtual de aprendizagem, uma sala virtual onde o estagiário deverá enviar a documentação comprobatória, realizar as atividades programadas, além de receber as orientações necessárias para cumprimento da carga horária total em cada semestre.

A realização do ECS ocorrerá em local de opção do aluno e deverá atender aos requisitos que propiciem o vivenciar dos conhecimentos teóricos na prática, os quais são necessários para o exercício profissional.

DA COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS

De acordo com a legislação, o número de horas do ECS apresenta especificidades, bem como orientações para o seu cumprimento em cada curso.

Na sala de estágio, o aluno encontrará a documentação necessária para o ECS:

1) Carta de Apresentação do Estagiário:

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Serviço Social.

2) Plano de Estágio Curricular Supervisionado:

- Serviço Social.

3) Declaração de Experiência Profissional:

- Administração;
- Ciências Contábeis.

4) Relatório de Estágio Curricular Supervisionado

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Serviço Social.

5) Análise Institucional:

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Serviço Social.

6) Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário:

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Serviço Social.

Abaixo, detalhamento da composição da carga horária e procedimentos para a realização do ECS, nos cursos de bacharelado da Unimes Virtual.

- No curso de Ciências Contábeis:

O ECS é requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, e se constitui em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, sendo relevante para a qualificação profissional do aluno.

Além de complementar o ensino e a aprendizagem, tem o propósito de qualificar uma experiência já em andamento e de apoiar um processo de iniciação no mercado de trabalho, capacitando o aluno na identificação de problemas e na proposição fundamentada de soluções dentro do contexto organizacional empresarial.

A carga horária mínima para conclusão do Estágio Supervisionado no curso de Ciências Contábeis é de **200 horas** e se divide da seguinte maneira:

Sétimo semestre	Horas
Observação, reflexão e atuação.	100 horas
Oitavo semestre	Horas
Observação, reflexão e atuação.	100 horas

Ao estagiário, que exerce atividade remunerada na área equivalente ao estágio do curso será permitida a redução de até 50% (cinquenta por cento) das horas de estágio, em atividades a serem realizadas na empresa cedente.

A Declaração de Experiência Profissional deverá ser apresentada ao responsável pela orientação do estágio, mediante comprovante da função exercida. A declaração de experiência deverá ter a assinatura do diretor ou gerente da empresa com identificação (nome, RG e função). Esses documentos devem ser digitalizados e postados em *link* específico na sala de ECS.

Caso a redução seja aprovada pelo professor/tutor responsável de orientação do estágio, o estagiário deverá cumprir os 50% das horas restantes em atividades de observação.

Em cada módulo, o estagiário deverá executar as atividades propostas referentes ao campo de estágio e o cumprimento semestral de cada um dos 02 módulos.

Sétimo Semestre - 100 horas	
Análise Institucional	25 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	25 horas
Relatório de Estágio Curricular Supervisionado	50 horas
Oitavo Semestre – 100 horas	
Análise Institucional	25 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	25 horas
Relatório de Estágio Curricular Supervisionado	50 horas

As horas cumpridas em empresas podem ser de diferentes segmentos, áreas administrativas e/ou operacionais, desde que contemplem as atividades do contador.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO	EQUIVALÊNCIA
Contabilidade	Contabilidade Comercial
Contabilidade Governamental	Contabilidade Pública
Análise das demonstrações	Análise de Balanço
Sistema Financeiro	Mercado de Capitais
Custos	Contabilidade de Custos / Análise
Contabilidade Tributária	Legislação e Contabilidade Tributária
Auditoria e Perícia	Auditoria e Perícia
Controladoria	Contabilidade Gerencial e Controladoria

- No curso Administração:

O ECS é requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração e se constitui em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano sendo relevante para a qualificação profissional do aluno.

Além de complementar o ensino e a aprendizagem tem o propósito de qualificar uma experiência já em andamento e de apoiar um processo de iniciação no mercado de trabalho, capacitando o aluno na identificação de problemas e na proposição fundamentada de soluções dentro do contexto organizacional empresarial.

A carga horária mínima para conclusão do Estágio Supervisionado no curso de Administração é de 160 horas e desenvolve-se ao longo do 7º e 8º semestre da seguinte maneira:

Sétimo semestre – 80 horas	
Observação e participação	80 horas
Oitavo Semestre – 80 horas	
Observação e participação	80 horas

Ao estagiário, que exerce atividade remunerada na área equivalente ao estágio do curso será permitida a redução de até 50% (cinquenta por cento) das horas de estágio, em atividades a serem realizadas na empresa cedente. Essa dispensa deverá ser apresentada mediante declaração na sala de ECS do sétimo e oitavo semestres.

A redução deverá ser solicitada ao professor/tutor responsável pela orientação do estágio, mediante apresentação do comprovante da função exercida. **A declaração de experiência deverá ter a assinatura do diretor ou gerente da empresa com identificação (nome, RG e função).** Esses documentos devem ser digitalizados e postados em *link* específico na sala de ECS.

Caso a redução seja aprovada pelo professor orientador, o estagiário deverá cumprir os 50% das horas restantes em atividades de observação e participação.

As horas cumpridas em empresas podem ser de diferentes segmentos, áreas administrativas e/ou operacionais, desde que contemplem as atividades do administrador.

Em cada módulo o estagiário deverá executar as atividades propostas referentes ao campo de estágio e o cumprimento semestral de cada um dos 02 módulos.

Sétimo Semestre - 80 horas	
Análise Institucional	20 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	20 horas
Relatório de Estágio Curricular Supervisionado	40 horas
Oitavo Semestre – 80 horas	
Análise Institucional	20 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	20 horas
Relatório de Estágio Curricular Supervisionado	40 horas

ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO	EQUIVALÊNCIA
Recursos Humanos	Adm. Recursos Humanos I
Produção	Administração de Produção I
Materiais e Patrimoniais	Administração de Materiais
Sistema de Informação	Adm. Sistema de Informação
Organização, Sistemas e Métodos	Organização, Sistemas e Métodos
Micro e Pequenas Empresas	Adm. Micro e Pequenas Empresas
Marketing	Administração de Marketing I
Finanças	Adm. Financeira e Orçamentária I

- No curso de Serviço Social:

O estágio é obrigatório para a formação do Assistente Social configurando-se como um processo iniciado no 5º semestre do curso, com carga horária de 450 horas, distribuídas nos quatro últimos semestres do curso (105 horas cada), com mais 30 horas de orientação, sendo necessária a Supervisão Acadêmica da UNIMES, Supervisão de Estágio do Polo de Apoio Presencial e do Supervisor de Campo, todos deverão ser profissionais Assistentes Sociais, devidamente inscritos no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS Regionais.

Dessa forma o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser iniciado no 5º semestre do curso e finalizado no 8º semestre.

Em cada módulo o estagiário deverá executar as atividades propostas referentes ao campo de estágio e o cumprimento semestral de cada um dos 04 módulos.

Quinto semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	5 horas
Análise Institucional	10 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	10 horas
Relatório de Estágio	80 horas
Sexto semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	5 horas
Análise Institucional	10 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	10 horas
Relatório de Estágio	80 horas
Sétimo semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	5 horas
Análise Institucional	10 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	10 horas
Relatório de Estágio	80 horas
Oitavo semestre – 135 horas	
Plano de Estágio	10 horas
Análise Institucional	10 horas
Avaliação do Desenvolvimento do Estágio/Estagiário	15 horas
Relatório de Estágio	100 horas

A denominação *Campo de Estágio* refere-se a todas as instituições que se encontrem em condições de conceder estágio supervisionado de serviço social. Para que a instituição seja aprovada como um potencial campo de estágio é necessário:

a) A existência de um ou mais programas de Serviço Social na Instituição, de modo a possibilitar ao aluno a vivência de situações que contribuam para sua formação profissional.

b) A existência de profissional do Serviço Social, no período de realização do estágio, funcionário da Instituição, devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/ de cada região), que assuma formalmente o acompanhamento, orientação e supervisão do aluno estagiário na entidade (supervisão de campo).

O estagiário em Serviço Social contará, em cada semestre, com uma sala no ambiente virtual de aprendizagem com todas as informações bem como documentos necessários para o cumprimento da carga horária de estágio conforme estabelecido na matriz do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES

O Estágio Curricular Supervisionado comporta, no mínimo, os seguintes elementos:

- Coordenador do Curso/ Estágio;
- Professor Orientador de Estágio;
- Supervisor de Estágio;
- Estagiário.

- Do Coordenador do Curso/Estágio

O Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado possui as seguintes atribuições no processo:

- Formalizar o encaminhamento do estagiário para a Instituição acolhedora em nome da UNIMESVIRTUAL.
- Estabelecimento do cronograma das atividades, requisito para o estágio curricular supervisionado, em conjunto com os Professores Orientadores.
- Postagem de assinatura, juntamente com o responsável pela instituição cedente e o estagiário, o termo de compromisso.
- Acompanhamento do processo do Estágio Curricular Supervisionado.

- Do Supervisor Acadêmico

O Supervisor Acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado no Ambiente Virtual de Aprendizagem possui as seguintes atribuições no processo:

- Orientação ao estagiário em todas as atividades, requisito para o estágio no módulo de sua competência, apontando a relevância da articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica na sua formação profissional.
- Indicação bibliográfica e de material de apoio a serem consultados no processo.
- Estabelecimento do cronograma das atividades, requisito para o estágio curricular supervisionado, em conjunto com a coordenação do estágio.
- Avaliação de todas as atividades realizadas pelos estagiários.
- Acompanhamento das atividades, no campo da prática, ao longo do semestre letivo, com vivência da realidade de forma integral, incluindo participação em eventos programados pela instituição concedente.

- Do Supervisor Acadêmico (para o curso de Serviço Social)

- Revisar as produções teóricas desenvolvidas pelo estagiário.
- Receber, ler e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos mesmos, conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, éticos, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral, sem prejuízo do sigilo.
- Promover, organizar e participar de reuniões e outras atividades que se fizerem necessárias, com os supervisores de campo para discutir questões pertinentes às demandas da profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e o aprofundamento teórico sobre temas relacionados à efetivação da supervisão direta.
- Monitorar a trajetória acadêmica do estagiário no desenvolvimento da atividade, por meio da documentação específica exigida nos termos do plano de ensino.
- Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos estagiários em cada nível de estágio.

- Avaliar o estagiário, emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou nota.

- Do Supervisor de estágio, no polo:

O Supervisor de Estágio atua no Polo de Origem do Estagiário e tem as seguintes atribuições no processo:

- Prospecção de campo para a realização de estágio.
- Divulgação aos estagiários do polo das unidades concedentes de vagas para a realização do estágio curricular supervisionado mediante prévio convênio entre a unidade concedente e a UNIMES Virtual.
- Encaminhamento dos estagiários às instituições para a realização das atividades de estágio mediante Termo de Compromisso firmado entre a instituição e a unidade concedente.
- Orientação ao estagiário em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na instituição concedente.
- Promoção de encontros periódicos para a discussão dos principais resultados/problemas vivenciados pelo estagiário na instituição de ensino.
- Estabelecimento, com o Supervisor Acadêmico, de parceria juntamente com os estagiários.

- Do Estagiário

O graduando matriculado nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado possui as seguintes atribuições no processo:

- Acompanhar o seu processo de inscrição nos diversos módulos do estágio junto à Secretaria do Curso.
- Optar por instituição cedente para cumprimento das horas de estágio.
- Solicitar ao coordenador do curso a formalização de seu encaminhamento à instituição cedente em nome da UNIMES Virtual.
- Requerer ao coordenador do curso a dispensa de carga horária, em caso de experiência profissional comprovada.

- Apresentar na instituição cedente, a carta de apresentação assinada pelo coordenador do curso e preencher o Formulário de Dados do Estagiário e da Instituição Cedente.
- Enviar para o coordenador do curso os documentos comprobatórios do estágio realizado: o formulário de dados do estagiário e da instituição cedente e o Formulário das Atividades de Estágio devidamente assinado pelos profissionais que lhe acompanharam na empresa e assinados pelo diretor ou gerente.
- Apresentar solicitação ou sugestão que contribua para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- Cumprir as exigências legais referentes à realização dos estágios.
- Respeitar as normas da instituição em que realiza o estágio cumprindo o horário estabelecido com pontualidade.
- Tratar com cortesia todas as pessoas relacionadas, direta ou indiretamente, à instituição em que realiza o estágio.
- Usar de discrição sobre qualquer informação confidencial de que tenha conhecimento durante o estágio.
- Responsabilizar-se sobre todo e qualquer material que lhe for confiado na instituição em que realize o estágio.
- Comunicar e justificar com antecedência suas ausências nas atividades programadas.
- Zelar pelo bom relacionamento entre a instituição acolhedora do estágio e a UNIMES Virtual.
- Realizar todas as atividades, requisito para o cumprimento do estágio, respeitando o cronograma definido pela UNIMES Virtual.

- Do Supervisor de Campo (somente para o curso de Serviço Social)

- Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do estagiário assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada.
- Disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio.

- Participar efetivamente da elaboração do plano de estágio dos supervisionados, de acordo com o projeto pedagógico do curso, em parceria com o supervisor acadêmico, e manter cópia do referido documento no local de estágio.
- Promover encontros periódicos.
- Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente, com o supervisor acadêmico; quando da avaliação semestral, emitir parecer e nota de acordo com a proposta inicial a ser desenvolvida.
- Encaminhar as sugestões, dificuldades, dúvidas e críticas à Supervisão Acadêmica de estágios, contatando-a diretamente sempre que julgar necessário.
- Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo mesmo.
- Atender às exigências de documentação e de avaliação solicitadas pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Os documentos que comprovam a realização do estágio devem ser postados na sala de estágio. Sendo o deferimento da documentação registrado na própria sala de Estágio. O resultado do deferimento é comunicado ao aluno por meio de mensagem, enviada pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

Durante a elaboração das atividades, na sala virtual de estágio, o aluno conta com recursos assíncronos (mensagens e fóruns) para comunicar-se com seu professor orientador, encaminhar dúvidas, debater propostas e outras necessidades.

O estágio representa um momento especial na formação, em que o aluno tem a oportunidade de vivenciar as ações que caracterizam a sua inserção no mundo do trabalho. Será realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências.

Na sala de estágio, o aluno encontrará, ainda, os instrumentos que o orientam sobre todas as etapas para a realização do estágio e proporcionam a reflexão sobre o ato de aprender e habilitar-se para o exercício profissional na área de atuação.

A documentação de acompanhamento e comprovação do estágio como aplicação prática ou intervenção é enviada pelos alunos no ambiente virtual de aprendizagem.

O desempenho do aluno estagiário será avaliado pelo Supervisor Acadêmico, que deverá manifestar-se em relação à aprovação do aluno estagiário. A avaliação do estágio é contínua, norteada pelos objetivos e critérios estabelecidos para cada atividade, apresentados com clareza em cada uma delas.

Será considerado aprovado em ECS o aluno que cumprir, no mínimo, 85% das horas previstas em cada sala de estágio de acordo com a matriz curricular de cada curso.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, juntamente com o Colegiado de Curso.